CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Resolução nº 327/92, de 26 de agosto de 1.992

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 100% (cem por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o percentual dado pelo Poder Executivo, conforme discriminação constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato, correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Marabá, consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, à partir de 01 de setembro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de agosto de 1992

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO I

TABELA I

CARGO/FUNÇÃO	Código	Sal. anterior	Sal. atual
Superv. da Secret.	CMMCCO1O -6	1.657.420,00	3.314.840,00
Secret. Legisl.	CMMCCO1O -5	1.439.665,00	2.879.330,00
Assessor Legisl.	CMMCCO1O -4	1.439.665,00	2.879.330,00
Diretor de Exped.	CMMCCO1O -3	1.439.665,00	2.879.330,00
Cons. Jurídico	CMMCCO1O -2	1.439.665,00	2.879.330,00
Aux. Gab. Parlam.	CMMCCO1O -1	628.276,00	1.256.552,00
Ag. Adm. III	CMMCCAAO1O-3	1.297.235,00	2.594.470,00
AG. Adm. II	CMMCCAAO1O-2	1.231.843,00	2.463.686,00
Ag. Adm. I	CMMCCAAO1O-1	1.105.526,00	2.211.052,00
Aux. Adm. III	CMMADCC3O-3	888.895,00	1.777.790,00
Aux. Adm. II	CMMADCC3O-2	821.132,00	1.642.264,00
Aux. Adm. I	CMMADOO3O-1	738.908,00	1.477.816,00
Aux. Oap. III	CMMOAPO4O-3	893.745,00	1.787.490,00
Aux. OAp. II	CMMCAPO4O-2	737.895,00	1.475.790,00
Aux.Oap. I	CMMOAPO4O-1	566.792,00	1.133.584,00

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de agosto de 1992

Presidente

1º Secretário

2º Secretário